

MATRÍCULA

22.685

FICHA

1

Santos, 10 de março de 1980.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 12, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento do prédio sito à avenida Cel. Joaquim Montenegro nº 444, contendo dois quartos, passagem, living, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, dividindo de um lado com uma área livre, de outro lado com o hall de entrada, escadaria e com uma área livre, - nos fundos com o apartamento 13 e na frente com o hall de entrada, escadarias e com o depósito para autos, tendo dito apartamento uma área construída de 52,00 m2, mais ou menos, pertencendo ao mesmo uma parte ideal de 32,215 m2, no respectivo terreno que se acha descrito na respectiva especificação Condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOSE ROBERTO LOPES, polícia militar e sua mulher JOSEFA RIOBO LOPES, do lar, ele brasileiro, ela espanhola, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF 169.901.108/72, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 80.129.-

O 16º Escrevente:

Naulo Alencar

O OFICIAL MAIOR:

José Roberto Lopes

R. 1 - 22.685.-

DATA:- 10 de março de 1.980.-

TRANSMITENTES:- JOSE ROBERTO LOPES e sua mulher JOSEFA RIOBO LOPES, já qualificados.- **ADQUIRENTES:-** VICENTE ANICETO, industriário e sua mulher BERTOLINA NASCIMENTO ANICETO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77,- CPF 427.847.358/34, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.-

FORMA: Instrumento particular de 7 de março de 1.980.- **VALOR:-** Cr\$.. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

Naulo Alencar

O OFICIAL MAIOR:

José Roberto Lopes

R. 2 - 22.685.-

DATA:- 10 de março de 1.980.-

DEVEDORES:- VICENTE ANICETO e sua mulher BERTOLINA NASCIMENTO ANICETO, já qualificados.- **CREDORES:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, filial em São Paulo, CGC nº 00.360.305.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 7 de março de 1.980.- **VALOR:-** Cr\$ 469.643,75 (962,72010-UPC do BNH); pagável pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC) no prazo de 20 anos, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis 60 dias após o S.M., pelo Plano de Equivalência Salarial, sendo o valor total inicial da prestação de Cr\$ 6.149,01; aos juros à taxa efetiva de 8,29995% ao ano, e a taxa nominal de 8,0% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias da data do contrato.-

O 16º Escrevente:

Naulo Alencar

O OFICIAL MAIOR:

José Roberto Lopes

FICHA

1

MATRÍCULA

22.685

MATRÍCULA
22.685


FICHA
1

VERSO

AV.03 - 22.685

DATA:- 06 de fevereiro de 1.992.

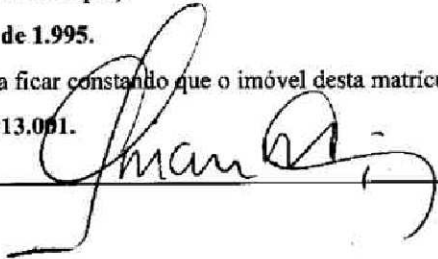
Nos termos do instrumento particular de 17 de janeiro de 1.992, passado na cidade de Santos-SP., pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob no. 02, desta Matrícula.

AVERBADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.**

AV. 4 - 22.685. (cadastro municipal)

DATA:- 14 de dezembro de 1.995.

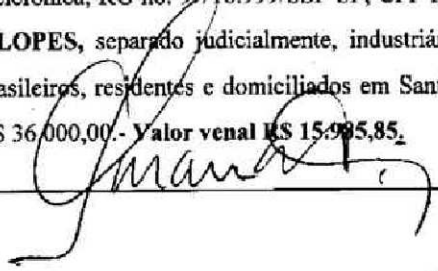
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 79.008.013.001.

AVERBADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS, escrevente.**

R. 5 - 22.685. (venda e compra)

DATA:- 14 de dezembro de 1.995.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, em data de 23 de novembro de 1995, os proprietários **VICENTE ANICETO** e sua mulher **BERTOLINA NASCIMENTO ANICETO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 5.515/77, ele aposentado, ela do lar. RG nos. 13.620.646/SSP-SP e 13.882.630-4/SSP-SP, inscritos no CPF no. 427.847.358-34, residentes e domiciliados em Santos, a av. Coronel Joaquim Motenegro, no. 444-apto. 12, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula na proporção de **63,66%** à **NARA REGINA MIGUEL**, solteira, maior, telefonica, RG no. 9.718.999/SSP-SP, CPF no. 890.367.948-20; e **36,34%** a **ANTONIO MARTINHO LOPES**, separado judicialmente, industrial, RG no. 7.133.872/SSP-SP, CPF no. 017.987.418-73, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos, a rua Sampaio Moreira, no. 17-apto. 32, pelo preço de **R\$ 36.000,00.- Valor venal R\$ 15.995,85.**

REGISTRADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS, escrevente.**

R. 6 - 22.685. (hipoteca)

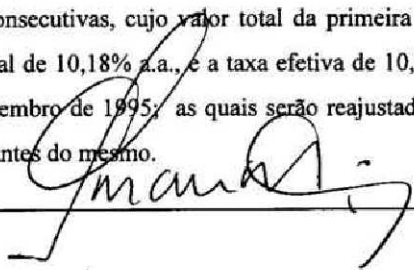
DATA:- 14 de dezembro de 1.995.

Pelo instrumento particular referido no registro no. 05, os adquirentes **NARA REGINA MIGUEL** e **ANTONIO MARTINHO LOPES**, já qualificados, "**HIPOTECARAM**" o imóvel desta matrícula, à favor da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, com sede em Brasília

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 22.685) -

(DF), na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo, Térreo, inscrita no CGC/MF no. 00.655.522/0001-21; para pagamento da dívida hipotecária do valor de R\$ 18.181,15; comprometendo-se paga-la por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da primeira prestação é de R\$ 232,04, nelas incluídos os juros a taxa nominal de 10,18% a.a., e a taxa efetiva de 10,99% a.a., vencendo-se a primeira prestação em data de 23 de dezembro de 1995; as quais serão reajustadas na forma constante do título e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:-  JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

R. 7 - 22.685. (penhora)

DATA:- 20 de setembro de 2.006.

Conforme r. certidão extraída aos 16 de maio de 2.005, dos autos da ação de Procedimento Ordinário, (Proc. no. 1.769/01), em trâmite perante a 11ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAIBUBA**, situado nesta cidade de Santos, à Av. Cel. Joaquim Montenegro, no. 444 - Ponta da Praia, contra a **ANTONIO MARTINHO LOPES**, anteriormente qualificado, procedo este registro para ficar constando que **uma parte ideal equivalente a 36,34%** que o ora executado possui no imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de R\$ 3.115,96, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o ora executado **ANTONIO MARTINHO LOPES**, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.